

Secretaria dos Transportes

Secretário:
Alexandre Postal
End: Av. Borges de Medeiros, 1555
18º andar - Porto Alegre/RS - 90110-150
Fone: (51) 3221-0622

Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH

Diretor Superintendente:
Roberto Carlos Hallal da Silva,
Avenida Mauá, 1050

BOLETINS

SECRETARIA DOS TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

BOLETIM 003/2006

FOI REGISTRADO, NESTA DIVISÃO, O SEGUINTE ATO:
O Chefe da Casa Civil, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso I, artigo 2º, do Decreto nº 36.374/95 e tendo em vista o que consta do processo n.º 003520-18.36/05-2, **exonera**, a pedido, a contar de 01-01-2006, o servidor **Luciano Apolinário da Silva**, matrícula 10.1508-1, do Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete, Padrão CC-09, da Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre.

Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

Maria do Carmo Dorneles da Cruz,
Chefe da Divisão de Administração Geral - Substª.

Código 149977

Secretaria da Ciência e Tecnologia

Secretário:
Kalil Sehbe Neto
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3225-4455

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 000271-2552/06-1
Nome: DAVID TURIK CHAZAN
Matrícula: 4622
Cargo/Função: TECNICO
CLASSE: 04 NIVEL: 05
Lotação: CIENTEC

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: FORTALEZA/CE e TERESINA/PI
Período de afastamento: 26/01/06 a 28/01/06
Evento e justificativa: Participar de reunião e visita técnica na Tecbio e Brasil Eco Diesel.
Condição: Sem ônus

Código 150042

Assunto: Afastamento
Expediente: 000274-2552/06-0
Nome: MARIA CANDIDA S MENDES
Matrícula: 7716
Cargo/Função: TECNICO
CLASSE: 04 NIVEL: 08
Lotação: CIENTEC

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: SÃO PAULO/SP
Período de afastamento: 01/02/06
Evento e justificativa: Participar de reunião extraordinária da Câmara Técnica de Saneantes.
Condição: Sem ônus

Código 150043

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Secretário:
Odacir Klein
End: Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre/RS - 90150-044
Fone: (51) 3288-6200

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 013827-1500/04-6

CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, e conforme determina o art. 203 da Lei Complementar n.º 10.098/94, acolhe as conclusões do relatório final da sindicância instaurada pela Portaria n.º 287/2005, decidindo pelo arquivamento do feito.

Código 150038

Secretaria da Saúde

Secretário:
Osmar Gasparini Terra
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 62/2006

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar junto ao SUS a Associação Beneficente Hospital Santo Antônio, do município de São Sepé/RS, para realizar Laqueadura Tubária e Vasectomia pelo SUS, de acordo com os editais da Portaria Ministerial n.º 48 de 11/02/1999.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 150033

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 010/06 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Rede de Atenção Integral em Saúde Mental instalada do Rio Grande do Sul, formada por ações e serviços hierarquizados e descentralizados, atingindo 425 municípios;

a Lei Estadual n.º 9.716/92 e Federal n.º 10.216/01, referentes à Reforma Psiquiátrica;

a Portaria do Ministério da Saúde n.º 336/02, que cria normas e diretrizes para a organização dos Centros de Atenção Psicossocial e estabelece distintas modalidades: CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS ad, CAPS i;

a Portaria do Ministério da Saúde n.º 189/02, que cria nova modalidade e fonte de financiamento para os Centros de Atenção Psicossocial;

a Portaria do Ministério da Saúde n.º 245/05, que antecipa o Incentivo Financeiro para o cadastro de CAPS;

a Resolução CIB/RS nº22/04, que determina as normas para apreciação das intenções dos municípios quanto à ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial;

a ampliação de cadastro de Centros de Atenção Psicossocial pelo Ministério da Saúde;

a Resolução nº 03/06 – CIB/REGIONAL da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a proposta de intenção de CAPS AD para o município de Gravataí.

Art. 2º-No prazo máximo de seis meses, o município deverá encaminhar a documentação de acordo com a PT/Ministério da Saúde 336/02, para cadastro junto ao Ministério da Saúde.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

Código 150024

RESOLUÇÃO N.º 011/06 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Rede de Atenção Integral em Saúde Mental instalada do Rio Grande do Sul, formada por ações e serviços hierarquizados e descentralizados, atingindo 425 municípios;

a Lei Estadual n.º 9.716/92 e Federal n.º 10.216/01, referentes à Reforma Psiquiátrica;

a Portaria do Ministério da Saúde n.º 336/02, que cria normas e diretrizes para a organização dos Centros de Atenção Psicossocial e estabelece distintas modalidades: CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS ad, CAPS i;

a Portaria do Ministério da Saúde n.º 189/02, que cria nova modalidade e fonte de financiamento para os Centros de Atenção Psicossocial;

a Portaria do Ministério da Saúde n.º 245/05, que antecipa o Incentivo Financeiro para o cadastro de CAPS;

a Resolução CIB/RS nº22/04, que determina as normas para apreciação das intenções dos municípios quanto à ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial;

a ampliação de cadastro de Centros de Atenção Psicossocial pelo Ministério da Saúde;

a Resolução nº 03/06 – CIB/REGIONAL da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a proposta de intenção de CAPS AD para o município de Viamão.

Art. 2º-No prazo máximo de seis meses, o município deverá encaminhar a documentação de acordo com a PT/Ministério da Saúde 336/02, para cadastro junto ao Ministério da Saúde.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

Código 150025

DECISÕES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 5ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 27/01/2006.

1. Autuado: Laboratório Farroupilha
Data da Autuação: 01/11/2005
Data da Decisão Final: 27/01/2006
CNPJ ou CPF: 90.983.321/0001-46
Processo nº: 078919-2000/05-1
Localidade: Farroupilha
Tipificação da Infração: art. 10, XVIII da Lei Federal nº 6437/77 c/c item 5.5.4 da RDC ANVISA 302/05
Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, mantida a penalidade aplicada pela Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária da 5ª CRS.
Penalidade Imposta: Advertência, apreensão e inutilização de Produto

Código 150032

SÚMULAS

INEXIGIBILIDADE

Processo: nº 101955-2000/05-8
Empresa: RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A
Objeto: Renovação de duas assinaturas anuais de jornal
Valor: R\$ 1.100,00
Base legal: "caput" do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93
Ratificação: Em 27.01.2006, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006
DA - Divisão de Compras

Código 150026

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 71618-20.00/05-3
Empresas: META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ N.º 03.116.681/0001-46
Objeto: Contratação de Serviço de Mão-de-Obra para a fabricação de Módulos Sanitários
Valor mensal: R\$ 6.386,96
Valor mensal, acrescido 15% do INSS: R\$ 7.345,00
Valor Total (180dias) R\$ 38.321,76
Valor Total (180dias) acrescido 15% do INSS: R\$ 44.070,00, e não como constou na publicação do dia 18.01.2006.
Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.
Secretaria Estadual da Saúde

Código 150027